

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
RECITEC- RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA.
PROCESSO COPAM N.º 020/2000/003/2002



1. Efluente líquido sanitário

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada do tanque séptico e a saída do filtro anaeróbio	vazão média diária, pH, temperatura, DBO, DQO e sólidos em suspensão.	Trimestral

- > **Relatórios:** Enviar semestralmente à FEAM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- > **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

2. Emissões atmosféricas

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Chaminés: • Unidade de recepção e separação dos materiais que compõem as lâmpadas; • Unidade de vaporização do mercúrio metálico; • Galpão industrial.	Material Particulado Mercúrio	Semestral (a primeira amostragem deverá ser realizada 3 meses após o início de operação da unidade fabril)

- > **Realização da amostragem:** Enviar semestralmente à FEAM, até o dia 15, após a data de realização das análises, as respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.
- > **Para os parâmetros previstos na DN COPAM n.º 011/96,** os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.
- > **Método de amostragem:** normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency-EPA.

3. Resíduos Sólidos

Deverão ser enviadas semestralmente à FEAM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo			Taxa de geração no período	Transportador (razão social e endereço completos)	Forma de disposição final (*)	Empresa responsável pela disposição final (razão social e endereço completos)
Identificação	Origem	Classe				

Roberto do Autor

Roberto do Autor



Parecer Técnico DQUA 120/2002
Processo COPAM 020/2000/003/2002



- (*) 1- Reutilização
- 2- Reciclagem
- 3- Aterro sanitário
- 4- Aterro Industrial
- 5- Incineração
- 6- Co-processamento
- 7- Aplicação no solo
- 8- Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9- Outras (especificar)



- > Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a FEAM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
 - > As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As notas fiscais deverão ser devidamente identificadas e documentadas*

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA FEAM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.



Rúbrica do Autor *Jam*

Processo Técnico DIOUA 120/2002
Processo COPAM 020/2000/003/2002

2002
Jam

